



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Avenida Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40.110-150
Tel.: (71) 3283-7717; E-mail: pgnut@ufba.br

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

PROCESSOS E PEDIDOS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGANS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023

REQUERENTE	SOLICITAÇÃO	STATUS
Tharcio da Paixão Santos	Aproveitamento de Disciplinas	Aprovada
Noemi Evelin Santos Rocha	Homologação de TCC*	Aprovada
Diana Cris Macedo Rodrigues	Homologação de TCC*	Aprovada
Wanessa Karine da Silva Lima	Qualificação (Doutorado) – 21/09/2023	Aprovada <i>ad referendum</i>
Isabela Reis Oliveira dos Santos	Qualificação (Mestrado) – 10/10/2023	Aprovada
Helena Benes Matos da Silva	Coorientação (Doutorado)	Aprovada
Luis Fernandes Pereira Santos	Coorientação (Doutorado)	Aprovada
Prof. Jamacy Costa Souza	Auxílio Financeiro	Aprovada
Rebeca Araújo Passos	Auxílio Financeiro	Aprovada <i>ad referendum</i>
Profa. Lígia Amparo da Silva Santos	Auxílio Financeiro 1	Aprovada
Profa. Lígia Amparo da Silva Santos	Auxílio Financeiro 2	Aprovada
Larissa Queiroz de Magalhães Marinho	Auxílio Financeiro	Aprovada
Rafael Arcanjo Tavares Filho	Auxílio Financeiro	Aprovada

* “Como pré-requisito para obtenção do diploma, a(o) discente deverá entregar comprovante de depósito do seu Trabalho de Conclusão de Curso no Repositório da UFBA. Para isso, a(o) discente entrará em contato com o setor responsável, através do e-mail repositorio@ufba.br, com cópia para o pgnut@ufba.br, solicitando autorização de acesso. No corpo do e-mail, por gentileza, informar o nome completo, endereço eletrônico (e-mail), contato telefônico, número de matrícula, CPF, nome do Programa (PPGANS) e tipo de material (se dissertação ou tese). O Repositório retornará fornecendo o passo a passo de como proceder. Após finalizar os procedimentos, fazer print da tela com a informação de conclusão de depósito no Repositório da UFBA e enviar para o e-mail pgnut@ufba.br, solicitando autorização para o passo a passo no SIGAA. OBS.: Antes de optar se o seu TCC deverá ser publicado na íntegra ou parte dele, é importante consultar a(o) orientadora(or), a fim de evitar autoplágio, caso resolva, posteriormente, publicar o mesmo trabalho em outra plataforma.” (Manual do(a) Aluno(a) disponível no site www.pgnut.ufba.br – Documentos

- Normas e Regulamentos).

ATENÇÃO! - Devido à dilatação de prazo, dada pela PROPG, fruto da pandemia de Covid-19, por 24 (vinte e quatro) meses, não será possível nova dilatação de prazo. Solicitamos que defendam seus TCCs o quanto antes!

“Seção VIII

Da Integralização

CurricularSubseção I

Da Duração dos cursos/Dilatação de tempo máximo

Os prazos mínimo e máximo para integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação, computados em semestres letivos, serão estabelecidos nos respectivos projetos e respeitarão os limites:

I. fixados pelo Conselho Nacional de Educação, no caso da graduação;

II. mínimo de dois (02) semestres para o Mestrado e de quatro (04) semestres para o Doutorado e os limites máximos de seis (06) semestres para o mestrado e dez (10) semestres para o Doutorado, no caso da pós-graduação.” (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação disponível no site www.pgnut.ufba.br –

Documentos - Normas e Regulamentos).

Colegiado do PPGANS